



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# TAÇA ALBERTO RAVAZZANO

**CLASSE:  
STAR**

**24 e 25 de Setembro de 2022**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

1.1 A regata será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de avisos online a partir do dia 23 de setembro de 2022.

### 3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de Whatsapp da Regata.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na classe Star;

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br) ou através do e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), ou na Diretoria de Vela até às 11h do dia 24 de setembro de 2022.

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá taxa de inscrição.

### 6. PROGRAMA

6.1 A programação:

Data	Hora	Atividade
24 de Setembro	11h	Término das inscrições
	12h	Regatas
25 de setembro	13h	Regatas

6.2 O evento consistirá em uma série de 04 (quatro) regatas.

### 7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, da área que abrange Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Ilha de Boa Viagem e Ilha do Governador.

### 8. PERCURSOS

8.1 Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

### 9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

9.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias;

9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento;

9.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

9.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

## 10. MAIS INFORMAÇÕES

10.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

